



ESCOLA PROFISSIONAL DE IMAGEM

## **Apresentação do Ante- Projecto PAP**

**1** – O Ante-Projecto pode contemplar um dos seguintes géneros audiovisuais: Ficção, Documentário, Grande Reportagem, Videoclip de Música Original e Vídeo arte.

A duração máxima permitida é 15 minutos (inclui genérico e créditos finais).

O Ante-Projecto é individual e obrigatório.

### **2 – Critérios de Avaliação do Júri de Selecção**

#### **2.1 – Avaliação Qualitativa:**

**2.1.1** – Argumentação da Proposta

**2.1.2** – Criatividade

**2.1.3** – Exequibilidade Orçamental e Técnica

### **3 – Data de entrega: Conforme estipulado em planeamento**

## **O Ante-Projecto é constituído por:**

### **1 – Nota de Intenções**

**1.1** – Exposição das razões que o levaram a apresentar a proposta de Ante-Projectos sob o ponto de vista do interesse temático e género.

**1.2** – Juntamente com a nota de intenções, deverá confirmar ao júri de selecção a existência de contactos prévios com todas as pessoas ou entidades que sejam determinantes para a execução da proposta.

Confirmando a sua disponibilidade e interesse para a indispensável colaboração no Projecto preferencialmente, através de documentação comprovativa.

Deverão identificar essas entidades, assim como, devem ser fornecidos os seus respectivos contactos. Estes documentos não só deverão responsabilizar as entidades perante os compromissos assumidos com os responsáveis do Projecto, como também deverão fornecer ao júri importantes dados sobre a possibilidade de concretização do Projecto.

### **2 – Sinopse**

**2.1** - Breve resumo da história/argumento/ projecto.

### **3 – Argumento**

Fechado, susceptível a alterações durante o módulo “Escrita e Narrativa Visual III”)

### **4 – Duração aproximada do filme**

Através da minutagem das cenas/ planos – Não esquecer que duração máxima são 15 minutos incluindo genérico e ficha técnica.

## **5 – Resumo Estruturado da Planificação**

**5.1** – Levantamento previsional do tempo (dias) necessário à execução das fases de Pré-produção, Produção e Pós-produção Vídeo/ Áudio do Projecto:

**5.1.1** – Indicação do número de dias e respectivos locais, necessários à concretização do Mapa de Rodagem (dias de rodagem).

**5.2** – Descrição dos meios técnicos (material) e espaços para cada dia de filmagem.

## **6 – Orçamento Real**

No orçamento real deverão mencionar os custos do projecto relativos às fases de pré-produção (contactos realizados dos telemóveis pessoais, deslocações de repêrage, etc.), produção (deslocações equipa/ equipamento, alimentação, alojamento, cenografia, adereços, guarda-roupa, etc.) e de Pós-produção (elaboração de dossier PAP, etc.).

## **8 – Avaliação**

O aluno poderá exercer várias funções na execução do seu Projecto mas deverá identificar a função em que deseja ser avaliado.

Áreas de Avaliação

- Realização
- Produção
- Dir. Fotografia (Op. Câmara)
- Captação de Som e Pós-produção Áudio
- Pós-produção Vídeo e Anotação

**8.1.1** – Poderá ser proposta a participação de alunos da EPI de outros cursos na PAP, desde que devidamente autorizados pela Coordenação.

**8.1.2** – Não é permitida a participação de elementos que não frequentem a EPI.

**Nota:** Não é obrigatório ser avaliado em Realização.  
As funções de “Assistente” não são avaliadas.

## **9 – Informação em Anexo**

**9.1** – Toda e qualquer informação que pretenda transmitir ao júri e que se prenda com a especificidade do trabalho.

**9.2** – Levantamento e pesquisa de informação, que considere relevante para uma mais completa apreciação do trabalho, etc.

**9.3** – Documentação relativa à abordagem com as entidades que possam intervir na realização do Projecto e respectivas confirmações.

**9.4** – Documentação relativa a autorizações prévias, etc.

**9.5** – Patrocínios orçamento real/empresas/contrapartidas (referir a natureza do apoio/patrocínios).

**9.6** – Bibliografia consultada para a realização do Ante-Projecto.

**10** – Todos os contactos estabelecidos com entidades exteriores à escola deverão ser previamente comunicados à Coordenação do curso.

**11** – É obrigatório que todos os documentos (pedidos de autorização e outros) sejam impressos em folhas EPI e assinados pelo Coordenador do curso de Vídeo.